



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.539, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina o Distrito Industrial de São Benedito das Areias de "Alvino Pasoto Bacci".


APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

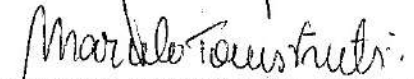
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 079/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Distrito Industrial localizado no Distrito de São Benedito das Areias passa a denominar-se de **Alvino Pasoto Bacci**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de setembro de 2005.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica